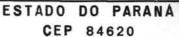




PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO





LEI Nº 281/88

DATA: 06 de setembro de 1.988

SÚMULA: DENOMINA DE " CAROLINA NOWAK LOTEK", a Escola Rural Municipal da 3º Vicinal Vitória e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, aprovou e Eu, ALVIR OTTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º.- Fica Denominada de Escola Rural Municipal " CAROLINA NOWAK LOTEK,", a escola da 3ª Vicinal Vitória, meste Município.

ARTIGO 2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 06 de setembro de 1.988

OTTO

Prefelit

Municipal

EUGENTO CHARNOBAY

Secretário Municipal